



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 348/11

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor de Cadastro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças no sentido de ser realizada uma adequação ou correção na numeração dos imóveis localizados ao longo da atual Avenida Francisca Lerário, desde o seu início na Rodovia Henrique Eroles - SP-66, divisa dos Bairros do Maracatu e do Salto até o seu final na Rodovia Presidente Dutra, no Bairro Industrial I, tendo em vista que a numeração então existente no trecho assim denominado anteriormente não era oficial.

Justificativa

A Lei nº 1934, de 22/06/1999 denominou oficialmente de "Avenida Francisca Lerário" as Estradas Municipais conhecidas como "Estrada das Brotas" e "Estrada do Feital" e a "Avenida Francisca Lerário", localizadas nos Bairros Maracatu, do Salto, do Feital, do Lambari e Industrial I, numa extensão aproximada de 13.450 metros, desde o Km 77 da Rodovia Henrique Eroles, onde se inicia até à faixa de domínio do DNER na Rodovia Presidente Dutra, na qual termina.

Ocorre que, nas antigas vias públicas, principalmente na outrora conhecida "Avenida Francisca Lerário", que se iniciava na Rodovia Presidente Dutra e terminava no final da estrada, também, conhecida como "Estrada do Feital", próximo à ferrovia, a maioria dos imóveis receberam numerações não oficiais, muitas dadas por concessionária de serviços de energia elétrica e atualmente tais números acabam por coincidir com outros existentes ao longo da atual Avenida Francisco Lerário, causando muitos problemas nas entregas de correspondências e de mercadorias, gerando aborrecimentos e insatisfação aos seus moradores.

Assim, necessário se faz uma adequação ou correção na numeração da atual Avenida Francisca Lerário, desde o seu início no Km 77 da Rodovia Henrique Eroles até o seu final na Rodovia Presidente Dutra, para que venha ela condizer com a realidade, regularizando-se tal situação pelas normas vigentes na Prefeitura Municipal e trazendo benefícios aos proprietários de imóveis existentes ao longo de toda a sua extensão.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2011

Djalma de Faria
Vereador